



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Carta Precatória Criminal, processo nº 5000843-65.2021.8.24.0076, distribuído para o Juízo da Vara Única da Comarca de Turvo e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIAS - CNPJ: 01.409.598/0001-30 e, como RÉU, CLAUDEMIR MONTEIRO JOAQUIM - CPF: 062.109.359-90 e, como Interessado(s), OUTROS SISTEMAS OU ESTADOS, constam os seguintes eventos: em 07/04/2021 13:55:08, Distribuído por sorteio (TVO01CV01); em 07/04/2021 13:55:08, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIAS. Justiça gratuita: Deferida.; em 07/04/2021 13:56:41, Alterado o assunto processual; em 07/04/2021 15:11:30, Ato ordinatório praticado; em 07/04/2021 18:08:46, Expedição de mandado - TVOCEMAN; em 07/04/2021 19:21:25, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 5 Oficial: MARCIO LUIZ BEZ BATTI; em 09/04/2021 14:58:09, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 5 Data do cumprimento: 09/04/2021 (RÉU - CLAUDEMIR MONTEIRO JOAQUIM) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/04/2021 00:00:00 Data final: 22/04/2021 23:59:59; em 23/04/2021 01:12:40, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 7; em 23/04/2021 13:17:58, Juntada de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória cumprida; em 23/04/2021 13:17:58, Custas Satisfeitas - Conforme §3º Art 98 do CPC - Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIAS; em 23/04/2021 13:17:58, Custas Satisfeitas - Parte: CLAUDEMIR MONTEIRO JOAQUIM; em 23/04/2021 13:58:14, Juntado(a); em 23/04/2021 13:58:26, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Crimes de Trânsito, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL, Posse de Drogas para Consumo Pessoal, Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL e Intimação, Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50008436520218240076

Número da Certidão: 178864

Código de Segurança: 9e7889ad

Data de geração: 06/10/2022 11:58:09

